

PORTARIA Nº. 016/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº002/2023-FMS**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 002/2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:


CONTRATO Nº:	002/2023
OBJETO:	A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO CIS-AMOSC PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, RELATIVO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, ADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, A SEREM PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E, ADIMPLEMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, ORIUNDOS DE PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, COMPREENDENDO O PERÍODO DE JANEIRO A

	DEZEMBRO DE 2023		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC		
CNPJ Nº:	01.336.261/0001-40		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		

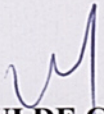
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

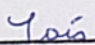
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 016/2023
DATA:	13/01/2023
EDIÇÃO Nº:	4092
 Assinatura	

PORTARIA Nº. 016/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4472383

PORTARIA Nº. 016/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº002/2023-FMS, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERV. Nº 002/2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	002/2023		
OBJETO:	A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO CIS-AMOSC PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, RELATIVO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, ADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, A SEREM PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E, ADIMPLEMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, ORIUNDOS DE PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, COMPREENDENDO O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC		
CNPJ Nº:	01.336.261/0001-40		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0057		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento